



PORTARIA Nº 104 - REITOR/2003

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2003 - SEGUNDA-FEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 43.586/2003, de 15/09/2003, e pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- O Decreto Estadual nº 43.632, de 16/10/2003, editado pelo Senhor Governador do Estado, Doutor AÉCIO NEVES e publicado no “MINAS GERAIS”, edição de 17/10/2003, tendo em vista **“a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público em datas móveis com vistas a proporcionar um período de descanso maior à laboriosa classe”**.

RESOLVE:

- Art. 1º - DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, no **dia 27 de outubro de 2003, segunda-feira**, em comemoração ao **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**.
- Art. 2º - ESTABELECE** que os efeitos desta Portaria **não se aplicam** aos serviços de natureza médico-hospitalares, considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e a vigilância em todos os prédios da Universidade em todos os turnos.
- Art. 3º -** Cumprirá à Pró-Reitoria de Ensino promover, em conjunto com as Diretorias de Centros e/ou Colegiados de Coordenação Didática, os ajustes necessários no Calendário Escolar devendo, se for o caso, apresentar minuta de Resolução do CEPEX.
- Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos **20** de outubro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR